

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO).

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 30ª Reunião do Colegiado do Curso;
2. Renovação do contrato de Professor Visitante do Sr. Ari Melo Mariano;
3. Concurso de Professor Substituto para a vaga do professor Luiz Carlos de Brito Lourenço;
4. Adequação da disciplina de Estágio Supervisionado – conforme padrão FAV

No décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do piso ASS 187 do ICC Sul, foi realizada a trigésima primeira reunião de colegiado do Curso de Gestão de Agronegócios (noturno). Estiveram presentes os (as) docentes, KARIM MARINI THOMÉ, MAGALI COSTA GUIMARÃES, MAÍSA SANTOS JOAQUIM, MARLON VINICIUS BRISOLA e MOISÉS VILLAMIL BALESTRO. Cumpre registrar as ausências dos professores visitantes ARI MELO MARIANO JEAN PIERRE PASSOS MEDAETS, dos Professores MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITO e MIREYA EUGENIA VALENCIA PERAFAN e do representante do corpo discente. O **primeiro ponto** da pauta foi a aprovação da Ata da Trigésima Reunião de Colegiado. O professores Marlon, Karim e Moisés aprovaram sem ressalvas. A professora Magali se manifestou dizendo que não havia recebido a Ata para averiguação. Então, definiu-se que a Ata da 30ª Reunião de Colegiado será reencaminhada para que todos possam verificar o conteúdo e dar suas sugestões, com aprovação prevista para a 32ª Reunião de Colegiado. Assim iniciamos o **segundo ponto** da pauta, informar aos presentes sobre o Memorando nº119 que trata da Renovação do contrato do Professor Visitante Ari Melo Mariano para o 2º semestre de 2015. Nenhum dos presentes se opôs à renovação, partindo – se para a tratativa do **terceiro ponto** da pauta, a execução do Concurso para Professor Substituto para a vaga do professor Luiz Carlos de Brito Lourenço. Todos concordaram que a vaga será destinada para suprir a demanda das disciplinas do curso de Gestão de Agronegócios. Houve a ressalva do professor Marlon para que fosse verificado se será possível a realização da seleção para 40 horas. O professor Moisés sugeriu que fosse realizado um levantamento das disciplinas cujas necessidades sejam prioritárias e que se apresente em forma de lista, para que sejam analisadas e aprovadas pelos docentes que compõem o colegiado. Com isso, deu início ao **quarto e último ponto** de pauta, solicitação da diretora Simone Parecmanis, para que as disciplinas de Estágio

52 Supervisionado I e II, do curso de Gestão de Agronegócios tenha o mesmo formato que
53 a mesma disciplina dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. Essa
54 recomendação partiu da indagação da professora Máisa sobre as atribuições enquanto
55 coordenadora interina, haja vista, ter sido acordado e aprovado pelo colegiado deste
56 curso que os coordenadores devem ministrar tais disciplinas. O professor Marlon
57 esclareceu que a disciplina de Estágio supervisionado possui formato distinto dos
58 demais cursos da FAV, sendo na Gestão de Agronegócios uma disciplina, conforme
59 descrito no PPP do curso em sua página 28, no tópico 2.7... *“O Estágio Supervisionado
60 é obrigatório e compreende 120 horas (ou oito créditos). O Estágio Supervisionado
61 deverá ser cursado a partir do 7º semestre regular do curso (ou o equivalente à, no
62 mínimo, 80% das atividades obrigatórias), uma vez que o aluno deve possuir
63 conhecimento suficiente para aproveitá-lo de forma eficiente. O aluno deverá escolher
64 um ou mais setores que demonstrem operar com atividades relacionadas ao
65 agronegócio para fazer estágio. Este poderá ser uma empresa fabril ou comercial, um
66 instituto de pesquisa, um órgão público, uma propriedade rural, uma universidade ou
67 qualquer outro local, desde que o tema do estágio esteja relacionado ao agronegócio. O
68 aluno terá a supervisão de um professor que o orientará nas atividades a serem
69 desenvolvidas juntamente com o responsável pelo estagiário no local escolhido. No final
70 do estágio, o aluno entregará um relatório das atividades do estágio relacionando com a
71 teoria ensinada nas disciplinas do curso de Gestão de Agronegócios”...* Além do estágio
72 supervisionado, o aluno também cumpre as disciplinas de TCC I e II, configurando
73 assim, duas disciplinas diferentes e a distinção dos formatos dentro dos cursos da FAV.
74 Ainda, em relação às disciplinas de Estágio supervisionado, foi sugerido que estas
75 sejam compartilhadas entre a coordenadora interina – professora Máisa e a próxima
76 coordenadora – professora Maria Júlia, pois, o mandato previsto é de, no máximo,
77 quatro (4) meses. Não havendo nada mais a tratar, sendo quatorze horas e quarenta
78 minutos, a reunião foi declarada encerrada por mim, que, para fins de direito, lavro e
79 assino esta ata.

80
81
82
83
84
85

Maísa Santos Joaquim.
Coordenadora Interina do Curso de Gestão de Agronegócios (Noturno)